

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: DO RECONHECIMENTO DO DIREITO À AÇÃO TRANSFORMADORA

**Autor(a):** Bruna Furriel Dantas <sup>1</sup>

**Orientador(a):** Carlos Soares Barbosa <sup>2</sup>

### Resumo

A presente pesquisa contempla um trabalho de conclusão de curso, realizado como requisito para conclusão da graduação em pedagogia, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Seu desenvolvimento ocorreu através das atividades do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), vinculado ao subprojeto Saberes e Fazeres Docentes na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no período de agosto de 2018 a março de 2020. As atividades ocorreram em uma turma de multisseriada, com estudantes na fase da alfabetização, na faixa etária entre 20 e 70 anos, em uma escola do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA) da rede municipal de educação do Rio de Janeiro. O interesse pelo tema surgiu através do convívio e das conversas informais estabelecidas com os estudantes. Suas narrativas fomentaram o objetivo geral conhecer a concepção dos estudantes do PEJA-RJ, em fase de alfabetização, sobre seus direitos, especialmente o direito à educação. Além de buscar a identificação de quais problemas sociais os atingem. Metodologia: Foi realizado um estudo, de abordagem qualitativa, com foco na pesquisa participante. De acordo com Poupert (2008,p.46). O pesquisador deve se render as condições particulares do campo e estar atento as dimensões que possam se revelar pertinentes. Essa atenção é importante, porque a pesquisa participante tem como princípio, conhecer para formar pessoas populares motivadas a transformar os cenários sociais de suas próprias vidas e destinos, e não apenas para resolverem alguns problemas locais restritos e isolados. (BRANDÃO, BORGES, 2007, p.56). Os instrumentos operacionais de coleta das informações foram: a observação participante, o diário de campo e entrevistas semiestruturadas realizadas com 8 estudantes, de um total de 26 estudantes. Nessa abordagem metodológica é preciso que o pesquisador registre o que está sendo observado, o que faz do diário de campo um instrumento importante. Mas vale lembrar que, como nos ensina Freire (1993, p.68) [...] registrar não se esgota no puro ato de fixar com por menores o observado tal qual para nós se deu. Significa também arriscarmos a fazer observações críticas

---

<sup>1</sup> Pedagoga, bolsista na coordenação Pedagógica do Programa de Vocação Científica <http://lattes.cnpq.br/3168968327941182> E-mail para contato: [furrielbru@gmail.com](mailto:furrielbru@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutor em Políticas públicas e Formação Humana (PPFH/UERJ); Professor Adjunto da Faculdade de Educação (EDU-Uerj) e dos programas de pós-graduação em Educação: Processos Formativos e Desigualdades Sociais (FFP/UERJ) e em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH-UERJ). <http://lattes.cnpq.br/2894699059794517> Email para contato: [profcarlossouares@gmail.com](mailto:profcarlossouares@gmail.com)

e avaliativas a que não devemos, contudo, emprestar ares de certeza. Os resultados indicam que os estudantes reconhecem seus direitos, com ênfase ao contexto trabalhista, inclusive fornecem exemplos cotidianos através de falas como “meu tio recebe bolsa família”, “é meu direito ter atendimento na UPA (Unidade de Pronto Atendimento)”. Essas referências denotam a centralidade do trabalho na vida dos sujeitos da EJA, pois em sua maioria são responsáveis pelo sustento de seu núcleo familiar. Por isso, os problemas sociais que mais os atingem são as negligências trabalhistas. Suas vidas acabam regidas pelas relações e condições de trabalho que estão submetidos. Esse aspecto não pode ser negligenciado no trabalho pedagógico com jovens, adultos e idosos. Segundo Ireland (2013. p.24) a aprendizagem e educação de adultos têm uma natureza intersetorial, com seu foco em processos de aprendizagem que afetam diferentes dimensões da existência humana - trabalho, saúde, cultura, lazer, meio ambiente, convivência, participação, democracia, cidadania, entre outros. Os resultados indicam também a necessidade de concebermos a EJA não como um favor, mas como um direito, ressaltando sua potência em narrativas que merecem ser ouvidas e valorizadas. Segundo Muller (2017. p.120) A Educação de Jovens e Adultos não é apenas um direito para quem não concluiu o ensino básico, é mais do que alfabetizar, a EJA é dar às pessoas, independentemente da idade, a oportunidade de desenvolver seu potencial. Por fim, esta pesquisa reconhece também a importância de programas como o PIBID, na formação inicial docente, já que a articulação ensino e pesquisa possibilita uma compreensão mais ampla da docência e de nossa responsabilidade política, ética e social.

### **Referências:**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. BORGES, Maristela Correa. Um momento da Educação Popular. 2007. Rev. Ed. Popular, Uberlândia, v. 6, p.51-62. jan./dez. 2007

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra 60 edição, 2019.

IRELAND, Timothy Denis. Revisitando a CONFINTEA: sessenta anos de defesa e promoção da educação de adultos. Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos, vol 1, n o 1, 2013.

MULLER. Natália Osvaldo. Educação de Jovens e Adultos: A importância do direito a educação em qualquer idade. Revista Escritos e Escritas na EJA | nº8 | 2017.2 |117

POUPART, Jean. A pesquisa Qualitativa: Enfoques epistemológicos. Tradução de Ana Cristina Nasser. – Petrópolis, RJ: Vozes,2008.